



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Avenida Dona Nenela, nº 146 – Bairro JK
CEP: 35930-000 - Telefax: (31)3852.3524
licitacao@cjoaomonlevade.mg.leg.br

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER E DE OUTRO A
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Contrato número nº 52837

**BASE LEGAL – Concorrência nº 01/2018, Processo Licitatório nº 04/2018,
homologado em 30/05/2018, cláusula 7ª, item 7.1 do Contrato nº 17/2018 e
art. 57, II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.**

Termo Aditivo ao contrato para Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ 18.310.631/0001-72, com sede na Av. Dona Nenela, nº. 146, Bairro JK, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Geraldo Camilo Leles Pontes**, inscrito no CPF nº 679.215.076-20, RG: M – 4.172.177, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER**, situada na Avenida Kiyoshi Tsunawaki, nº 41, Bairro das Águas, Cidade de Ipatinga - MG, Cep: 35-160-158, inscrita no CNPJ sob o nº 19878404/0001-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - O contrato firmado em 20/06/2018, referente a contratação de Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, no Módulo Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Padrão Enfermaria, com opção para Apartamento e Transporte Aeromédico, em benefícios dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de João Monlevade e seus dependentes legais, com formação do preço pré-estabelecido, mediante coparticipação, com atendimento e cobertura no Estado de Minas Gerais, utilizando-se de profissionais, clínicas, hospitais e laboratórios próprios, contratados e conveniados, fica prorrogado por meio deste termo aditivo até o dia 20 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor original do contrato, global e anual, foi estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos com recursos da dotação orçamentária: nº: 010006001.0103101012.138 Plano de saúde para servidores

33903900000 F.53 - Pessoa Jurídica, do Orçamento Vigente, observados os reajustes anualmente aplicados com data base em setembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: A quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referida no caput compreende o primeiro ano de contratação. Após a renovação do contrato, esse valor sofreu um reajuste no percentual de 6,53% (reajuste aplicado com base no IGPM). Após o reajuste, o valor do contrato foi alterado para a quantia de R\$ 191.754,00, sendo R\$ 11.754,00 referente ao aumento médio de reajuste. Conforme esclarecido acima, o contrato está sujeito a aplicação dos reajustes anuais na data base, qual seja, setembro.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem válidas e inalteradas entre as partes, as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 52837 (Contrato Administrativo 17/2018) que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – As partes estão cientes e de acordo que os termos ajustados no presente documento passarão a vigorar a partir da data de assinatura.

E, por estarem assim combinados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ipatinga, 19 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ 18.310.631/0001-72

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Marcelo Ribeiro Bicalho

AF6B76237D9F468...

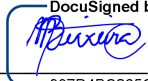
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER

CNPJ: 19.878.404/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:



987D4BC265C1464...

CPF: _____

CPF: _____